



**Ato nº 04/2020 de Retificação do Edital nº 001/2020 de Processo Seletivo.**

A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de **Agrolândia**, Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 123/2020, juntamente com o Instituto o Barriga Verde, tornam público o que segue:

1. Altere-se a alínea b do item 12.5, que trata da pontuação de título.

Onde se lê:

b) Cursos de formação na área da educação referente ao qual se inscreveu	2017,2018,2019 até setembro 2020. Será pontuado 0,6 a cada 20h de curso, no máximo de 120h	1
--	---	---

Leia-se:

b) Cursos de formação na área da educação referente ao qual se inscreveu	2017,2018,2019 até setembro 2020. Será pontuado 0,17 a cada 20h de curso, no máximo de 120	1
--	---	---

2. Demais itens do edital permanecem inalterados.

Agrolândia, 27 de Janeiro de 2021.